

## DECISÃO

Processo: Edital de Pregão Eletrônico n. 20/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigia e segurança desarmada nas dependências da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços a serem desempenhados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através do presente edital e seus anexos.

Considerando o que tudo consta nos presentes autos do processo epigrafado, em especial a APRESENTAÇÃO DE RECURSO, interposto por FALLCON SERVICE LTDA -ME, e CONTRARRAZÕES interpostas por SPP SERVIÇO DE SEGURANÇA **ELETRÔNICA LTDA**:

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica e a decisão da pregoeira, OS QUAIS ADOTO NO TODO COMO AS PROPRIAS RAZÕES DE MINHA **DECISÃO**;

Considerando a importância das questões suscitadas, a supremacia do Interesse Público bem como dos princípios basilares da Administração Pública, em especial, a Legalidade, a Moralidade, Economicidade e Eficiência;

Considerando toda a análise sobre o recurso posto, decido pelo DESPROVIMENTO do recurso apresentado por FALLCON SERVICE LTDA -ME, e pelo PROVIMENTO das contrarrazões apresentadas por SPP SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, mantendo o resultado e decisão que declarou vencedora a contrarrazoante.

Efetivada a decisão,

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2023

972

ZULEICA MARIA

SOUSA

Assinado digitalmente por ZULEICA MARIA SOUSA

VOLTOLINI:48680337972

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=BrB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=44150545000150, OU=videoconferencia,
CN=ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI:48660337972

Ražão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Localização:
Data: 2023 12.06 14:21:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Zuleica Voltolini

Presidente